

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MIRELLY DE OLIVEIRA FERNANDES

**NOME SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: O PAPEL ATIVO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO (CRA) LGBT+ DE
OURO PRETO NA GARANTIA DE DIREITOS DE ESTUDANTES
TRANS**

Mariana, MG

2025

MIRELLY DE OLIVEIRA FERNANDES

**NOME SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: O PAPEL ATIVO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO (CRA) LGBTQ+ DE
OURO PRETO NA GARANTIA DE DIREITOS DE ESTUDANTES
TRANS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia do Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado Pedagogia.

Prof. Orientador: Dr. Marco Antonio Torres.

Mariana, MG

2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Mirelly de Oliveira Fernandes

Nome social na educação básica: o papel ativo do Centro de Referência e Acolhimento (CRA) LGBTQ+ de Ouro Preto na garantia de direitos de estudantes trans

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Pedagoga

Aprovada em 27 de agosto de 2025

Membros da banca

Prof. Dr. Marco Antonio Torres - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Prof. Dr. - Erisvaldo Pereira dos Santos - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Prof. Dr. Marco Antonio Torres, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 15/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997845** e o código CRC **BCF44175**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013507/2025-87

SEI nº 0997845

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9413 - www.ufop.br

Aos meus sobrinhos, Lucas e Júlia.
Tantas vozes passaram a me chamar, mas as suas
me fizeram ser: tia.

AGRADECIMENTOS

Às minhas amigas, por me presentarem com a sensação de pertencimento, de família e de me sentir amada. À Anac, que ao mesmo tempo que me acompanha, me guia. À Lexi, por todo acolhimento e inspiração. À Clara, se eu tivesse que escolher alguém para dividir os desafios da vida acadêmica, em todas as vidas eu escolheria você. À Carol, minha irmã paulista, por toda partilha e conexão. À Sheilão, pela parceria, ensinamentos e risadas. À Sophia, minha amiga de vida, por me ver em todas as minhas fases e escolher ficar. Ao meu amor, Larissa, agradeço pela parceria de vida e pela ajuda na finalização deste trabalho. Que bom que nos encontramos, dividir a vida com você é incrível. Aos meus sobrinhos, Lucas e Júlia, a quem dedico esse trabalho. Tudo que faço é por vocês. À Cristiane Balboena, por compartilhar comigo tanta sabedoria e amizade. À Prof. Cristina Sacramento, minha grande referência e inspiração. À Prof. Paula Cristina, agradeço por todo aprendizado, acolhida e escuta. Ao meu orientador, Marco Antonio Torres, por me instruir e acreditar em mim. Agradeço à Caroline Vicentin, profissional da saúde, que em um momento tão sensível da minha vida, me ajudou e me acolheu de uma forma muito bonita e significativa. À Isaac Tonidandel, porteiro do ICHS, por alegrar todas as chegadas e partidas. Agradeço imensamente a todos os funcionários do CRA LGBTQ+ de Ouro Preto, em especial a pedagoga Anayra Yule, por exercerem um trabalho tão importante de forma tão carinhosa e inspiradora. Sem vocês, esse trabalho não existiria. Por fim, agradeço à comunidade LGBTQIAPN+ por dar sentido e salvar a minha vida.

“Quero imaginar uma instituição educativa mais atenta à singularidade de cada estudante que à preservação da norma. Uma escola microrrevolucionária, onde seja possível potencializar uma multiplicidade de processos de subjetivação singular. Quero imaginar uma escola onde Alan poderia continuar vivo.”

(Paul Preciado)

RESUMO

Este trabalho busca investigar como o direito ao uso do nome social por pessoas trans, travestis e não-binárias tem sido garantido (ou negligenciado) nas escolas de educação básica, analisando seu impacto na promoção de uma educação inclusiva e na redução da exclusão e evasão escolar. A pesquisa analisa a implementação das legislações em vigor, especialmente a Resolução SEE nº 3.423/2017, de Minas Gerais, e a resolução CNE/CP nº 1/2018, de abrangência nacional, que asseguram o uso do nome social no ambiente escolar. O estudo destaca, em especial, o papel desempenhado pelo Centro de Referência e Acolhimento (CRA) LGBTQ+ de Ouro Preto, Minas Gerais, na relação família-escola para efetivação desse direito. O percurso metodológico inclui diálogos com a pedagoga do CRA, documentos públicos municipais e federais, registros do caderno de memórias do estágio realizado em janeiro de 2025 no CRA LGBTQ+ de Ouro Preto e levantamento bibliográfico. Os resultados indicam que este direito ainda precisa de monitoramento social articulado à ampliação do debate sobre inclusão e respeito à diversidade de gênero e sexualidade na educação básica.

Palavras-chave: nome social; educação básica; educação inclusiva; centro de referência e acolhimento lgbt+; transfobia;

ABSTRACT

This study aims to investigate how the right to use the chosen name by trans people, travestis and non-binary people has been guaranteed (or neglected) in basic-level education schools, analyzing its impact on promoting inclusive education and reducing school exclusion and dropouts levels. The research analyzes the implementation of current legislations, especially Minas Gerais State Department of Education Resolution No. 3.423/2017 and National Education Council/Plenary Resolution No. 1/2018, which ensure the use of the chosen name at schools. The study highlights the important work by the LGBT+ Reference and Support Center of Ouro Preto, Minas GERAIS, in the management of the school-family relationship to enforce this right. The methodological approach includes dialogues with the Center's pedagogical coordinator, municipal and federal public documents, entries from the field diary written during the internship that took place at the Center in January, 2025, and a literature review. The results indicate that this right still requires social monitoring combined with the expansion of debates on inclusive actions and respect for gender and sexuality diversity in basic education.

Key-words: chosen name; basic-level education; inclusive education; LGBT+ reference and support center; transphobia;

SUMÁRIO

1. Introdução.....	9
2. O nome social e sua importância para o contexto educacional.....	11
2.1. Nome social e legislação.....	14
3. Consequências da não utilização do nome social.....	16
3.1. Bullying, não, isso é transfobia.....	18
3.2. Desafios para a implementação do nome social.....	20
4. O Centro de Referência e Acolhimento LGBTQ+ de Ouro Preto.....	21
4.1. O papel ativo do CRA LGBTQ+ de Ouro Preto na implementação do nome social de estudantes trans nas escolas do município.....	23
Considerações Finais.....	26
Referências.....	27

1. Introdução

A escola, além de ser um espaço de aprendizagem, é também um dos principais instrumentos de controle social. A partir de análises de Foucault (1987), podemos afirmar que as escolas funcionam como dispositivos disciplinares que regulam comportamentos, produzem subjetividades e moldam corpos por meio de normas, vigilância e classificações. Ou seja, a escola não atua apenas como mediadora de conhecimentos, mas como um espaço onde se naturalizam práticas de separação, categorização e exclusão. Sujeitos que não se encaixam nas lógicas da (cis)heteronormatividade, como pessoas trans, travestis e não-binárias, são atravessadas por esta lógica através de experiências de apagamento e violência (físicas ou simbólicas), sobretudo quando sua identidade de gênero é desrespeitada, inclusive no uso do nome social.

Essa lógica disciplinadora está presente nas práticas cotidianas escolares de forma naturalizada. Desde a organização de filas e a separação de atividades entre “meninas e meninos” até a divisão de banheiros, uniformes e atividades físicas, a escola reproduz normas que ignoram a existência de identidades e expressões de gênero que escapam às lógicas (cis)heteronormativas. Além de reforçarem uma visão limitada e excludente de gênero, essas práticas escolares geram sofrimento e o isolamento dos estudantes trans, travestis e não-binárias. Com isso, é possível afirmar que a presença de pessoas trans nas escolas “perturba, incomoda e desloca a instituição” (Brunetto, 2015).

A escola não é simplesmente um lugar de aprendizagem de conteúdos. A escola é uma fábrica de subjetivação: uma instituição disciplinar cujo objetivo é a normalização de gênero e sexual. [...] Fora do ambiente doméstico, a escola é a primeira instituição política na qual a criança é submetida à taxonomia binária do gênero, através da exigência constante de nomeação e identificação normativas. Cada criança deve expressar um único e definitivo gênero: aquele que lhe foi designado ao nascer. Aquele que corresponde à sua anatomia. A escola potencializa e valoriza a teatralização convencional dos códigos da soberania masculina no menino e da submissão feminina na menina, ao mesmo tempo que vigia o corpo e o gesto, castiga e patologiza toda forma de dissidência. Justamente por ser uma fábrica de produção de identidade de gênero e sexual, a escola entra em crise quando confrontada com processos de transexualidade (Preciado, 2020, p. 192).

Diante desse cenário, a experiência vivenciada durante o meu estágio obrigatório no Centro de Referência e Acolhimento (CRA) LGBT+¹ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros) de Ouro Preto despertou meu olhar para possíveis formas de garantia de direitos desses sujeitos dentro da educação básica. Acompanhando o trabalho pedagógico do

¹ Ao se referir ao CRA, utilizaremos a sigla LBGT+, considerando que este é o nome oficial. Ao longo do texto, em outras ocorrências, recorreremos à sigla LGBTQIAPN+, a fim de realçar a presença de pessoas não-binárias.

Centro, foi possível notar como a mediação entre escola, família e estudantes trans desempenha um papel relevante na garantia de direitos desses sujeitos, especialmente através da garantia do nome social no ambiente escolar. Baseando-se na Resolução SEE nº 3.423/2017 (MINAS GERAIS, 2017), de cobertura estadual, e na Resolução CNE/CP nº1/2018 (BRASIL, 2018), de cobertura nacional, o CRA produziu documentos institucionais para orientar as escolas a reconhecerem o nome social nos registros institucionais e em suas práticas cotidianas.

Neste contexto, o principal objetivo deste trabalho é investigar como o reconhecimento e a utilização do nome social por pessoas trans vêm sendo garantidos ou negligenciados nas escolas de educação básica e compreender os impactos dessa prática na promoção de uma educação mais inclusiva e na redução da evasão e exclusão escolar desses sujeitos. Além de evidenciar o papel ativo do CRA LGBTQ+ de Ouro Preto na construção de estratégias que buscam assegurar o respeito à identidade de gênero dos estudantes. Neste contexto, é importante compreender que definimos discurso como um conjunto de enunciados que se articulam de diversos modos, produzindo e controlando sujeitos por determinados dispositivos (Foucault, 1987). Nessa perspectiva, afirmamos a existência de um discurso (cis)heteronormativo em que a transfobia opera como dispositivo dinâmico, neste contexto, negligenciando o nome social além de organizar outras formas de violência contra pessoas trans.

A transfobia é uma realidade frequente nas escolas, instituição que, muitas vezes, nega o direito à existência de estudantes que desafiam a (cis)heteronormatividade. A maioria das pessoas trans e travestis abandonam os estudos, no entanto, como questiona Brunetto (2021, p.113), “são as pessoas trans que abandonam os estudos e evadem dos espaços escolares ou é a instituição que produz a evasão desses corpos e o abandono dos estudos?” Esta autora, a partir de uma perspectiva foucaultiana, aponta como o biopoder se constitui neste cenário, definindo corpos trans como matáveis e destinados a serem perseguidos na escola. Ali, suas indumentárias, seu cabelo, seu modo de falar, tudo vira alvo de piada e até mesmo sanções, que, se proibidas legalmente, ainda são toleradas socialmente na forma de piadas e outras formas de agressão.

Para compreender esse cenário, este trabalho adota uma perspectiva qualitativa, baseando-se em diferentes fontes: caderno de memórias do estágio, diálogos com a pedagoga do CRA LGBTQ+ e análises de documentos públicos disponibilizados pela Prefeitura de Ouro Preto e pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+. Também foi realizado um levantamento bibliográfico em bases como SciELO e o catálogo de Teses e

Dissertações da CAPES, para mapear produções acadêmicas sobre o tema. O critério temporal não prevaleceu nessas bases, mas a pertinência temática com os interesses de nossa pesquisa. Com isso, pretende-se contribuir para o debate sobre a construção de uma escola mais inclusiva para com pessoas trans, travestis e não-binárias e mais atenta às singularidades de cada estudante.

Neste artigo, será utilizado o termo "trans" como um termo guarda-chuva para se referir a todas as identidades de gênero que não se alinham com a cisgeneridade, ou seja, com a identidade de gênero que lhe foi atribuída ao nascer. A expressão "termo guarda-chuva" é usada para designar palavras que abrangem uma diversidade de experiências e identidades sob um mesmo conceito amplo. Assim, ao utilizar o termo "trans", estamos incluindo pessoas que se autodefinem como transgêneres, transexuais (transfemininas e transmaculinos), travestis, não binárias, agênero, entre outras, reconhecendo a complexidade e pluralidade das vivências que escapam à lógica (cis)heteronormativa. Essa escolha busca adotar uma abordagem inclusiva e respeitosa diante das múltiplas formas de expressão e vivência de gênero. Assim, entende-se que a produção do reconhecimento social, político e cultural dessas pessoas é fruto de suas lutas, de sua resistência e de seu protagonismo tantas vezes negados pelas posições transfóbicas em nossa sociedade.

2. O nome social e sua importância para o contexto educacional

Quando nascemos, é nos dado um nome. Esse nome passa a constar nos documentos oficiais e é considerado nosso nome civil ou nome de registro. No entanto, o nome não é apenas uma identificação legal, ele é carregado de construções e valores sociais. Como vivemos em uma sociedade cisnormativa, ou seja, uma sociedade que coloca como norma a existência apenas de pessoas cisgêneras (pessoas cuja a identidade de gênero está em congruência com o sexo designado ao nascer), os nomes próprios passam a anunciar o corpo, o sexo e o gênero (Alves, Moreira, 2015). Desse modo, temos o dispositivo da sexualidade definindo os nomes numa perspectiva binária do gênero, ou seja, o que seria nome de mulher e o que seria nome de homem.

Ao ouvirmos um nome, tendemos a associá-lo a um corpo que corresponde a uma lógica binária de masculino ou feminino. Essa associação é parte de uma construção social configurada por um sistema que busca organizar os sujeitos a partir de categorias binárias de gênero, do privilégio do masculino e da heterossexualidade compulsória, isto é, da norma de gênero (Butler, 2003). Pessoas cisgêneras se apropriam do nome que receberam ao nascer sem

conflitos internos, uma vez que se identificam com a identidade de gênero que este nome anuncia, mas para pessoas trans, o nome, parte fundamental da constituição do sujeito, é, muitas vezes, sinônimo de violência. Com isso, muitas pessoas trans, travestis e não-binárias, passam a utilizar o nome social, ou seja, nome pelo qual se reconhecem e buscam ser reconhecidas(es), independentemente do nome civil. A partir do nome social, o sexo perde o status de determinista de gênero, cedendo lugar para a narrativa pessoal (Alves, Moreira, 2015). Para Preciado (2014):

Toda pessoa trans tem (ou teve) dois ou mais nomes próprios. Aquele que foi designado na hora do nascimento, cujo nome a cultura dominante buscou normalizá-lo e o nome que assina no início do processo de subjetivação dissidente. Os nomes trans não indicam o pertencimento a outro sexo, mas denotam um processo de identificação (Preciado, 2014, parágrafo 2).

Ao nomearmos uma pessoa, produzimos efeitos que podem promover visibilidade política de sujeitos e seus corpos ou reforçar seu apagamento (Alves, Moreira, 2015). Negar a utilização do nome com o qual uma pessoa se identifica é negar sua identidade e sua presença no mundo social. Entretanto, ter o nome social reconhecido e respeitado é o suficiente para ter sua identidade de gênero também reconhecida e respeitada?

Dentro da sociedade (cis)heteronormativa, entende-se que ser heterossexual e ser cisgênero é o “natural”, e aquelas pessoas que escapam dessa norma acabam estigmatizadas, marginalizadas e perseguidas, devido à crença indevida de que são “anormais”. Ao longo de nossas vidas, a vida nos apresenta a pessoas cis que são chamadas por apelidos, pelo sobrenome ou até por algum nome artístico, e esses nomes são respeitados sem questionamentos, sem estranheza e, muitas vezes, sem mesmo questionar qual o nome de registro daquelas pessoas. Quando falamos de pessoas trans, o seu nome social não é apelido, nem nome artístico, é de fato o seu nome. Mesmo assim, esse nome é questionado e desrespeitado. O nome, algo tão básico da identidade de alguém, se torna algo a ser explicado e compreendido: “mas por quê?” e “mas qual seu “nome de verdade?”, perguntas que pessoas cis nunca precisam responder, mostram que o nome social não é respeitado, porque a identidade de gênero também não é.

A cisgeneridade é entendida como normal, enquanto as transexualidades recaem em um lugar da não compreensão. As transexualidades são vistas como o desvio, como a inadequação, como o corpo que “nasceu errado”. Um sistema cisheteronormativo, portanto, implica que o normal do ser humano é ser não só heterossexual, como também cisgênero. As transexualidades então, aparecem como algo a ser estudado, dissecado e compreendido. (Lima; Hur; 2025, p. 8)

No ambiente educacional, o respeito ao nome social de estudantes trans é fundamental para que essas pessoas se sintam acolhidas e pertencentes àquele espaço e sintam que sua identidade de gênero é respeitada ali. O ambiente escolar é marcado por símbolos que reforçam a visão binária de gênero e os papéis de gênero. Para Lopes (2021), “Mesmo com as necessidades individuais dos(as/es) estudantes transgêneros atendidas, deve-se atentar para que a cultura escolar não mantenha, mesmo que de forma não intencional, as normas binárias de gênero que perpetuam rejeição e discriminação” visto que isto sustenta o funcionamento do dispositivo da transexualidade na condução dos comportamentos da pessoas, punindo quem produz ruídos no discurso (cis)heteronormativo. Quando separamos as filas, os banheiros, os esportes e os uniformes entre “de menina” e “de menino”, estamos dizendo às crianças e adolescentes que o mundo é dividido entre “feminino” e “masculino” e que eles, baseando-se em seus corpos, têm apenas um lado onde devem ficar (Lins; Machado; Escoura, 2016).

Para Alves (2016), numa investigação do nome social em escolas municipais, as implicações subjetivas e institucionais do nome social para estudantes travestis e transexuais, é vista como uma intervenção no ambiente escolar para garantir o direito de acesso, permanência e educação de qualidade para todos. No entanto, este autor alerta que o nome social por si só não garante a inclusão, e que a política pública educacional é insuficiente para gerenciar as lacunas entre a lei e a prática social. Considerando suas análises, vemos tentativas normativas para suprir essa insuficiência, mas ainda temos dúvidas se tais lacunas foram superadas. Lopes (2021) afirma que esses símbolos são baseados em uma norma (cis)hetero, que contribuem para que as desigualdades continuem. Também considera que é importante refletir sobre as consequências desses estereótipos, para além da questão de diversidade de gênero. Apenas assim será possível desconstruir esses preconceitos, possibilitando o surgimento de novas formas de organização social e, consequentemente, promovendo uma sociedade mais justa para todas as pessoas.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) tem um posicionamento claro e enfático sobre a importância do nome social na educação, tratando-o como uma ferramenta essencial para o combate à discriminação e para a garantia do direito à educação para a população trans e travesti. A ANTRA destaca que a falta de reconhecimento do nome social em ambientes educacionais, desde o ensino básico até o superior, contribui para a evasão escolar e para a violência transfóbica. Para a associação, o uso do nome social não é um favor, mas sim um direito fundamental que promove a dignidade e a autoestima de estudantes trans. A ANTRA tem atuado ativamente por meio de notas técnicas, como a Nota Técnica sobre Ações Afirmativas para Pessoas Trans nas Universidades, e notas públicas,

como a que criticou a burocracia no uso do nome social no ENEM 2025 (ANTRA, 2025). A organização defende que as políticas de inclusão, como as cotas e o reconhecimento do nome social, são mecanismos indispensáveis para corrigir as desigualdades históricas e criar um ambiente escolar seguro e acolhedor.

O acolhimento e o senso de pertencimento na escola é importante para estudante trans não só para sua vida pessoal, mas para sua vida acadêmica: “a angústia por não poder vivenciar sua identidade também pode prejudicar o foco e a capacidade de aprendizado (National Center for Lesbian Rights et al., 2019)” (Lopes, 2021, p. 73). Como uma criança ou adolescente conseguirá manter o foco e a capacidade de aprendizado em um ambiente que os exclui em todos os espaços? Como aprender em um espaço que não te permite ser você mesmo? Por isso, o respeito ao nome social de crianças e adolescentes trans no ambiente escolar é o primeiro passo para criar um ambiente que respeite as múltiplas identidades e expressões de gênero.

2.1. Nome social e legislação

Dentro da comunidade LGBTQIAPN+, quando uma pessoa trans assume um nome social, seu nome de registro passa a ser chamado de “nome morto”. Essa expressão evidencia que aquele nome não representa mais aquele sujeito e passou a ser um marcador de uma identidade que lhe é imposta, mas não o pertence. Ao ser chamada pelo “nome morto”, a pessoa trans vivencia um ato de violência e apagamento. Hoje, no Brasil, há legislações voltadas para o reconhecimento do nome social como um direito fundamental de pessoas trans, travestis e não-binárias, que buscam reafirmar o respeito à identidade de gênero. A utilização do nome social é o resultado de um extenso processo de discussões e confrontos entre movimentos sociais e o governo. Conforme Alves (2016), a efetivação de medidas que visam a equidade e o respeito à identidade de gênero decorre da incessante mobilização política de grupos como os movimentos feministas e LGBT.

Na esfera federal, o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, estabelece o direito ao uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública federal direta e indireta, incluindo autarquias e fundações. O decreto determina que órgãos e entidades públicas devem tratar os cidadãos e servidores pelo nome social, incluindo-o em sistemas, cadastros e documentos de uso interno. Em 5 de fevereiro de 2018, o Decreto nº 9.278, atualizou as normas sobre a expedição de documentos de identidade,

permitindo a inclusão do nome social no Registro Geral (RG), mesmo sem alteração do nome civil.

No campo educacional, a Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018, reforça o direito ao nome social nas instituições de ensino, orientando que todos os registros, incluindo chamadas, diários, certificados, formulários e documentos internos, respeitem o nome e a identidade de gênero de estudantes travestis, transgêneres e não-binários. Esta resolução entende o impacto positivo que o nome social pode representar na vida de estudantes LGBTQIAP+ e como o respeito a sua identidade de gênero está diretamente ligada à evasão escolar desses sujeitos:

considerando que a legislação nacional ampara o entendimento de que estudantes menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que a evasão escolar constitui grave atentado contra o direito à educação” e “considerando a discriminação aos estudantes LGBTI nas escolas brasileiras em função de suas identidades de gênero e o impacto positivo que o nome social pode representar em suas vidas. (Brasil, 2018)

Em esfera estadual, Minas Gerais, a Resolução SEE nº 3.423, de 26 de maio de 2017, garante que o nome social seja utilizado em todos os documentos e práticas escolares, como registros do diário de classe, boletim, crachás ou carteirinha de estudante, listas ou qualquer outro instrumento necessário para a identificação da(o) estudante na escola ou em ações da escola em espaços externos.

Apesar desses avanços legais, o nome social de estudantes trans, travestis e não-binários muitas vezes não é respeitado nas escolas de educação básica. A legislação é frequentemente desconhecida, ignorada ou deliberadamente desrespeitada por professores, gestores e outros profissionais da educação. Esta violência resulta em episódios de constrangimento, exclusão e até mesmo evasão escolar desses sujeitos. Para Brunetto (2021, p. 113):

O nome social na educação, demonstrou-se como uma ação afirmativa imprescindível, dentro da política pública educacional. Afinal, o uso do nome social de pessoas trans nos espaços escolares nos quais o nome da pessoa é demandado publicamente, pode significar a diferença entre seguir com os estudos e não seguir. É uma ação afirmativa importante para que as pessoas trans se sintam acolhidas e deve ser respeitado em todos os espaços da escola. Não é um apelido. Faz parte da subjetividade das pessoas trans. Não o utilizar ou não o respeitar é optar por violentar essas pessoas. (Brunetto, 2021, p. 113)

As legislações brasileiras que garantem o direito ao uso do nome social por pessoas trans são conquistas importantes e históricas, resultado de muita luta dos movimentos sociais trans que demandam, há décadas, por reconhecimento, dignidade e direito à cidadania. Essas conquistas não surgiram de maneira espontânea ou por benevolência do Estado, mas sim

através de mobilizações, protestos e articulações por parte de coletivos das próprias pessoas trans e aliados.

Ao reivindicarem esses direitos (ANTRA, 2024), os movimentos trans estão desafiando as normas (cis)héteros e escancarando os impactos sociais e psicológicos da negação ao nome social, especialmente em espaços como escolas, universidades, serviços de saúde e ambientes de trabalho. Além de mudanças jurídicas, essas legislações refletem uma transformação social ampla, impulsionada por corpos historicamente marginalizados que se organizaram para exigir acesso pleno aos direitos humanos.

3. Consequências da não utilização do nome social

Além da formação intelectual, na escola também acontecem processos importantes de construção de identidade, convivência com o outro, percepção de si e inserção no mundo social. É nesse espaço que os estudantes têm contato com normas sociais, constroem vínculos, assimilam valores, desenvolvem senso crítico e passam a compreender o que é socialmente aceito, esperado e considerado adequado em seu contexto cultural. (Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro, 2021)

Crianças e adolescentes passam a maior parte de seu tempo na escola, e a forma como são reconhecidas (ou não) nesse espaço tem impacto direto na construção da sua autoimagem e autoestima, além de que o ambiente frequentado durante a infância e adolescência tem impacto direto na psique desses sujeitos na vida adulta:

Somos sensíveis ao ambiente que nos cerca e há uma importância gigantesca na nossa formação não só emocional e psicológica, mas também neurológica e cognitiva que depende de um entorno amoroso e acolhedor [...] apesar de que o nosso cérebro e psique são capazes de desenvolver defesas suficientes para que seja possível progredir dentro de ambientes não salubres, muitas vezes esses mecanismos de defesa contra tantas invasões psíquicas geram também neuroses muito profundas que podem trazer sofrimento crônico. (Schio, 2021, p. 86)

Pensando em estudantes trans, quando sua identidade de gênero é desrespeitada, esses sujeitos enfrentam sofrimento psíquico, isolamento social e evasão escolar. O respeito ao nome social é um fator importante para o processo de saúde e saúde mental desses sujeitos, uma vez que esta inclusão diminui a marginalização, vergonha e exclusão sofridas por esses corpos e aumenta a sensação de pertencimento no ambiente escolar. Quando os profissionais de uma escola escolhem não respeitar o nome social de um estudante, além de invalidarem sua existência, reforçam uma ideia de que sua identidade não é legítima.

Ao ser chamado por um nome que, além de não condizer com sua identidade de gênero, não é o nome com o qual aquela pessoa se reconhece, o estudante trans é constantemente lembrado de que sua identidade não é respeitada e nem reconhecida naquele espaço. A não utilização do nome social de um estudante trans é uma forma de *bullying* transfóbico.

O *bullying* transfóbico gera um impacto enorme no bem-estar físico, mental, emocional e psicológico de crianças e adolescentes trans. Em uma pesquisa realizada em 2021, 120 famílias de crianças e adolescentes trans foram entrevistadas para o livro digital *Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro*, e 104 dessas famílias afirmaram que sua criança/adolescente trans apresenta algum tipo de quadro psicoemocional disfuncional (entre eles, ansiedade, depressão, automutilação não suicida, ideação suicida, tentativa suicida e fobia social). Quando perguntados se atribuíam esses quadros à condição de gênero de sua criança/trans, 72 das famílias disseram que sim. A próxima pergunta da pesquisa era “Caso sim, qual o motivo?”, e, de 72 famílias que responderam, 39 responderam: “*bullying* sofrido na escola”.

Durante a mesma pesquisa, quando as famílias foram questionadas sobre *bullying* transfóbico dentro das escolas, 93 famílias afirmaram que sua criança/adolescente trans foi vítima de algum tipo de *bullying*, tendo agressão emocional (descaso, ausência de interação, olhares, cochichos, etc) como a principal violência, seguida por agressões verbais, físicas e *cyberbullying*. Quanto aos autores das violências, os mais apontados foram estudantes da mesma série/turma e professores.

Nesta mesma pergunta, sobre quem praticava o *bullying* contra as crianças e adolescentes trans, as respostas incluíram familiares de outros estudantes, direção, coordenação e psicólogo escolar, mostrando que grande parte dos autores desta violência são adultos. Se essas agressões contra estudantes trans também acontecem por parte dos adultos que deveriam promover cuidado, atenção e bem-estar aos estudantes das instituições escolares, como esperar que a escola seja não apenas um lugar seguro para esses sujeitos, mas também um lugar que oferece uma educação “antitransfóbica”?

Quando Angela Davis diz que “numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista”, ela escancara como o racismo, um problema estrutural, não será resolvido através de ações individualizadas.. Não basta apenas você, individualmente, não ser racista, é necessário que você combata ativa e conscientemente o racismo estrutural que existe em nossa sociedade. Penso que ao falarmos de transfobia, é necessário termos a mesma visão. Não basta apenas não ser transfóbico, é necessário lutar, se organizar e conscientizar a

sociedade contra a transfobia. Ao falarmos da escola, não basta apenas a instituição respeitar, por exemplo, o nome social e identidade de gênero dos estudantes trans, é necessário que a escola se posicione enquanto uma escola “antitransfóbica” e se mobilize ativamente e conscientemente para fornecer uma educação “antitransfóbica”.

Além disso, quando chamamos de “*bullying*” essas violências que atingem estudantes trans desde a infância, estaríamos diminuindo ou até mesmo infantilizando essas agressões? O termo “*bullying*” pode acabar “individualizando” esses episódios, sem considerar os atravessamentos sociais, como identidade de gênero e sexualidade das vítimas. Para Cleo Fante (2012), o *bullying* é “um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através de ‘brincadeiras’ que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar” (FANTE, 2012, p. 29). Entretanto, se nomearmos todos os comportamentos cruéis que acontecem no ambiente escolar enquanto “*bullying*”, estaríamos naturalizando apenas uma forma de violência e apagando as lutas contra transfobia, homofobia, racismo, misoginia etc.?

3.1. *Bullying*, não, isso é transfobia

Embora qualquer estudante possa ser vítima de *bullying*, aqueles que são percebidos como diferentes da maioria são mais prováveis de se tornarem alvos. Quando a raça, a sexualidade ou a identidade de gênero é vista como diferente, estes estudantes se tornam mais vulneráveis ao *bullying*:

O *bullying* com base em orientação sexual e identidade de gênero percebidas é um tipo específico de *bullying* definido como *bullying* homofóbico. Escolas possivelmente estão entre os espaços sociais mais homofóbicos que existem. [...] O *bullying* homofóbico não afeta apenas alunos gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros ou intersexuais. Um estudo do Canadá encontrou um número muito maior de alunos que relatou ser alvo de *bullying* homofóbico que o número que efetivamente se identificou como LGBT. Conforme disse um estudante da Nova Zelândia, “Me chamavam de gay porque era menino e escrevia poesia.” (Nunes, 2021, p. 13)

A atual compreensão de *bullying* tende a olhar os episódios de violência que acontecem no ambiente escolar desconsiderando seus atravessamentos sociais e culturais. No livro *Negras (in)confidências: Bullying, Não! Isto é Racismo*, Benilda Brito e Valdecir Nascimento relatam histórias reais de mulheres que sofreram racismo na infância e como essas violências as desumanizaram e as impediram de existir com plenitude no espaço escolar. Para Brito (2012): “enquanto o *bullying* te descaracteriza, o racismo te desumaniza”. Da mesma forma, as agressões sofridas por estudantes trans não podem ser tratadas apenas como

bullying. Essas violências são episódios claros de transfobia e também desumanizam as vítimas.

Quanto à transfobia, Jaqueline Gomes Jesus (2012, p. 30) a define como “preconceito e/ou discriminação em função da identidade de gênero de pessoas transexuais ou travestis.”

Mas para além do conceito que se organiza como um fenômeno individual, se trata de uma questão de um conjunto de tecnologias que produzem um conjunto de condutas que cerceiam o espaço de existência de pessoas trans. A transfobia, portanto, pode adotar diversas formas e estratégias e possui recursos que atuam em diversas áreas da vida. (Lima; Hur; 2025, p. 2)

A transfobia se manifesta tanto em episódios explícitos de ódio quanto em omissões institucionais, como a recusa ao uso do nome social e o respeito à identidade de gênero no espaço escolar. Quando a escola ignora as subjetividades desses sujeitos, o ambiente escolar, que deveria ser um espaço seguro de aprendizagem e socialização, se torna um ambiente hostil onde o indivíduo não se sente pertencente.

No Brasil, a transfobia é considerada crime. A partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), desde 2019 a homofobia e a transfobia passaram a ser enquadradas pela Lei 7.716, a Lei de Racismo:

O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito. (BRASIL, 2019)

Por isso, tanto o racismo quanto a transfobia, enquanto experiências criminosas que perpetuam discursos de ódio e desumanização dos sujeitos, estão envoltos nas raízes mais profundas de configuração da sociedade em que vivemos. Diante disso, à luz do fato de que escola e sociedade são interdependentes, ou seja, se nutrem de e reforçam estereótipos, preconceitos e crimes, devemos pensar uma educação “antitransfóbica” para além dos ambientes estritamente escolares. Deve-se pensar a educação “antitransfóbica” em esferas institucionais, familiares, do lazer, esporte, música e em todos os outros círculos sociais.

Como tratado anteriormente, familiares de estudantes também são agentes que cometem o *bullying* transfóbico para com as crianças e adolescentes trans (Nunes, 2021), o que evidencia o fato de que discursos transfóbicos não estão presentes somente no ambiente escolar. Por isso, este tema não deve estar restrito a esse ambiente e deve ser discutido entre a própria família, o que alude à necessidade de um diálogo constante entre escolas e famílias,

para que seja combatida não somente a questão estrutural da transfobia, mas para que também seja evitada a divergência entre os discursos assimilados pelos estudantes, que pode contribuir para a perpetuação de estereótipos e violências transfóbicas.

3.2. Desafios para a implementação do nome social

Muitas vezes, as dificuldades encontradas na implementação do nome social de estudantes trans são atribuídas à “falta de preparo” da instituição escolar. Entretanto, é preciso questionar: seria isso dificuldade ou resistência? É necessário denunciar escolhas políticas e ideológicas mascaradas de dificuldades. A recusa em adotar o nome social de estudantes, a ausência de menções a questões de gênero e sexualidade nos projetos político-pedagógicos e o despreparo dos profissionais são, muitas vezes, manifestações de transfobia (Torres, Modesto e Menezes, 2020).

Para que uma escola reconheça e respeite o nome social de estudantes trans, ela precisa, primeiramente, reconhecer e respeitar as identidades e expressões de gênero desses sujeitos. O projeto político-pedagógico (PPP) é o coração de uma escola. É por meio deste documento que a escola define sua missão, seus objetivos, valores e práticas pedagógicas, ou seja, sua identidade. Quando a escola escolhe incluir explicitamente diretrizes sobre o respeito às identidades de gênero e à proteção dos direitos de estudantes trans, o PPP pode ser um grande aliado nesta luta por uma educação “antitransfóbica”. Além disso, a formação continuada de todos os profissionais da educação é fundamental para que as questões sobre gênero e sexualidade estejam presentes de forma crítica e respeitosa no dia-a-dia escolar.

Profissionais de educação, incluindo os que ocupam cargos de liderança e administrativos, comumente não recebem treinamentos específicos em relação aos aspectos de diversidade e podem apresentar receio de retaliação da comunidade escolar para qualquer atitude tomada (Mangin, 2020). (Lopes, 2021, p. 73)

As escolas também devem contar com ações afirmativas como treinamento da equipe, contratação de pessoas com sexualidades e identidades diversas (criando, assim, representatividade), criação de espaços seguros (como banheiros não-binários ou que crianças e adolescentes trans possam acessar livremente de acordo com sua identidade de gênero), ações educacionais com pais e discentes, uso de linguagem inclusiva para com estudantes trans e recrutamento de professores e professoras como pessoas aliadas LGBTQIAPN+. Políticas que apoiam e protegem estudantes transgêneres, como as de afirmação e

antibullying, são importantes. Elas ajudam a diminuir o sentimento de hostilidade, melhoram o desempenho acadêmico e reduzem as taxas de distúrbios de humor, pensamentos suicidas e automutilação (SCHIO, 2021).

A discussão de gênero e sexualidade não pode ser vista como uma pauta exclusiva de escolas que já possuem estudantes trans no quadro de pessoas matriculadas. Nenhuma família deveria ter que procurar, quase como uma exceção, por uma escola que não seja transfóbica para matricular sua criança ou adolescente trans, todas as instituições de ensino devem se mobilizar de forma ativa e consciente para se transformarem em espaços seguros e acolhedores para essas crianças e adolescentes. Preparar-se para acolher estudantes trans não significa apenas adaptar banheiros ou reconhecer o nome social, é necessário repensar culturas e práticas pedagógicas e enfrentar resistências. Essas ações não podem ser vistas como diferenciais, pois o acesso à educação de qualidade é direito de *todes*!

Quando essas ações estiverem sendo implementadas de maneira rigorosa e sistemática, a própria dificuldade para implementação do nome social não irá mais existir, pois antecipadamente todo o sistema, toda a cultura escolar terá sido planejado para que o ambiente seja acolhedor e seguro para estes estudantes, reconhecendo que o respeito ao nome social é parte fundamental para a concretização desse ambiente “antitransfóbico”.

4. O Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAP+ de Ouro Preto

Em 18 de outubro de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, juntamente das secretarias de Desenvolvimento Social, de Cultura e Patrimônio, implantaram o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, a fim de diagnosticar continuamente a situação das populações LGBTQIAP+, negra, quilombola, indígena e em situação de rua da cidade. Dessa forma, em 28 de outubro de 2025, oito dias após sua implementação, o Comitê, juntamente com o projeto de incentivo à diversidade e convivência “POC - Papear, ouvir e conscientizar”, da Universidade Federal de Ouro Preto, lançou um questionário virtual para mapear a população LGBTQIAP+ da cidade de Ouro Preto e suas necessidades. (OURO PRETO, 2021)

Ao longo de aproximadamente quatro semanas, o formulário, que poderia ser respondido anonimamente e apenas uma vez por pessoa, constava com 663 respostas. Os dados levantados pelo formulário, como o fato de mais de $\frac{1}{4}$ da população LGBTQIAP+ da cidade relatar nunca ter procurado atendimento dos serviços de saúde da cidade, evidenciou a necessidade urgente de implementação de políticas públicas voltadas para este grupo social

em Ouro Preto. Dessa forma, para que essas políticas fossem abordadas com seriedade e sensibilidade, foi criado o Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAP+ de Ouro Preto.

Antes mesmo de entrar no CRA LGBTQIAP+, você já sabe que está em um lugar em que a defesa dos direitos dessa população acontece. A bandeira e as janelas coloridas parecem dizer: “você chegou ao seu lugar”. Depois que você entra, o arco-íris de cores só aumenta: as portas, as janelas, as paredes, os móveis, as bandeiras, a parede pintada com marcas de mãos de pessoas LGBTQIs formando um arco-íris, a bandeira autografada pelos artistas que participaram da parada LGBTQIAP+ de Ouro Preto de 2024... Todos os cantos do espaço são pensados e cuidados com muita atenção e afetividade para que todos se sintam seguros, acolhidos e pertencentes.

O Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAP+ de Ouro Preto oferece acolhimento social por meio de uma metodologia de trabalho interdisciplinar e humanizada, centrada no acolhimento e na escuta ativa das demandas da população *queer* do município e de seus familiares. A equipe técnica do CRA LGBTQIAP+ é composta por pedagoga, assistente social, psicólogo, procuradora, educadores sociais, agentes administrativos e agente de serviços gerais, sob o comando de uma coordenadora, assistente social, e do diretor de promoção social. Enfatizo aqui a importância de citar que a maior parte desses profissionais faz parte da população LGBTQIAPN+. Isto pode indicar uma forma de atenção e empatia na prestação do serviço público, principalmente considerando a vulnerabilidade dessa população.

O CRA LGBTQIAP+ de Ouro Preto atende a população LGBTQIAPN+ do município e seus familiares, de diversas idades, raças e grupos socioeconômicos. O centro promove oficinas, rodas de conversas e eventos como a Parada LGBTQIAPN+, a Semana da Visibilidade Trans e a Semana do Orgulho, além de campanhas de conscientização sobre os direitos da população LGBTQIAPN+ e prevenção de ISTs.

Em um dos meus primeiros dias de estágio, a pedagoga que estava me orientando mencionou o fato de que, quando as pessoas chegam para serem atendidas pelo CRA LGBTQIAP+ pela primeira vez, elas já estão muito feridas emocionalmente, já que, em sua grande maioria, a procura pelo CRA acontece depois de alguma violência sofrida por conta de seu gênero e/ou sexualidade, em busca de como se posicionar legalmente ou em procura da escuta ativa e do acolhimento. Então, todos os funcionários do CRA se atentam para que o acolhimento seja feito com muito carinho e atenção. A atenção aos detalhes que impactam diretamente no respeito à identidade das pessoas que passam pelo Centro foi, inclusive, o que mais me chamou a atenção.

O primeiro atendimento que acompanhei durante o meu estágio no CRA LGBT+ foi de um adolescente trans. Ao final do atendimento, a pedagoga me orientou sobre como redigir a ata do atendimento e arquivá-la corretamente junto aos demais documentos da pessoa atendida. Durante essa orientação, ela compartilhou um pequeno procedimento que se mostrou de uma importância muito grande: nos atendimentos às pessoas trans que ainda não têm o nome social autodeclarado, ou mesmo incluído na identidade, os profissionais do Centro escrevem o nome de registro daquela pessoa a lápis e o nome social a caneta, pois, dessa forma, assim que a inclusão for feita, o nome de registro é apagado. Como dito pela própria pedagoga, o nome de registro se torna uma informação sem relevância e que não precisa estar exposto em nenhum lugar.

Esse cuidado e atenção à não exposição do “nome morto” das pessoas sendo atendidas me fez refletir sobre a importância da já mencionada contratação de profissionais que fazem parte da comunidade LGBTQIAPN+ para atuar no Centro. Acredito que essa escolha reflete diretamente na postura acolhedora, sensível e atenta da equipe. Claro que esse cuidado também está relacionado à formação, competência e comprometimento ético desses profissionais, que são excelentes, atualizados e preparados em suas respectivas carreiras, mas não posso deixar de reconhecer que, por também serem atravessados por violências LGBTfóbicas, esses profissionais desenvolvem um olhar mais sensível e empático para com as pessoas da comunidade. Um olhar que acolhe, enxerga nuances e que luta para garantir o respeito e a dignidade de cada pessoa atendida.

4.1. O papel ativo do CRA LGBT+ de Ouro Preto na implementação do nome social de estudantes trans nas escolas do município

Durante meu estágio no Centro de Referência e Acolhimento LGBT+ de Ouro Preto, pude acompanhar o trabalho desenvolvido pela pedagoga do Centro e observar as diversas atividades desenvolvidas por ela. Dentre suas atividades, destaco aqui a elaboração de documentos institucionais como o “Requerimento de inclusão/uso de nome social”, documento importante no diálogo com as escolas da região sobre a importância do respeito ao nome social dos estudantes trans.

Em seus atendimentos à estudantes trans da educação básica, a pedagoga observou que muitos estudantes da educação básica relataram a falta de respeito pelo nome social em suas escolas. Ao conversar com os educadores, ela percebeu que, em muitos casos, o medo de enfrentar problemas com os pais e responsáveis, principalmente com estudantes menores de

idade, levava a resistência em usar o nome social. Com isso em mente, a pedagoga criou dois documentos, um para escolas públicas e um para escolas particulares, que formalizam o pedido de inclusão do nome social. Esses documentos, que também são assinados pelos pais e/ou responsáveis, em caso de estudantes menores de idade, trazem as leis que garantem o uso do nome social, e a pedagoga solicita que o nome social seja respeitado em todo o ambiente escolar:

[...] solicito que seja garantido ao estudante o uso de seu nome social em todo o ambiente escolar, bem como: chamada, identificação estudantil, crachás, carteirinha de estudante, boletim, certificado de conclusão de curso (diploma), sistema eletrônico, plataforma de aulas online e quaisquer outras demandas necessárias que sejam seccionadas por gênero (Centro de Referência e Acolhimento LGBTQ+ de Ouro Preto).

Estes documentos funcionam como instrumento de mediação entre as famílias e as escolas. Ao apresentarem um documento validado por um órgão público de referência como o CRA LGBTQ+, as famílias ganham um aliado no processo de garantir o respeito à identidade de gênero e ao nome social de seus filhos. Além disso, o documento também oferece respaldo à própria escola e ao corpo docente, que, muitas vezes, mascara sua transfobia com o medo de represálias de responsáveis dos estudantes. Dessa forma, o documento funciona também como um “guia” para a atuação dos profissionais das instituições de educação.

Em uma pesquisa realizada em 2021, 120 famílias de crianças e adolescentes trans foram entrevistadas para o livro digital *Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro* (Nunes, 2021). Sobre a utilização do nome social, 76,67% dos participantes declararam que sua criança/adolescente trans faz uso do nome social. Dos que não usam nome social, 2 não utilizam porque fizeram a retificação de nome na certidão de nascimento, 9 por limitações burocráticas e 17 porque ainda não escolheram um nome social.

Sobre o uso do nome social no espaço escolar, 1,67% das famílias reconhecem que a criança/adolescente tem nome social, mas não solicitaram a inclusão na instituição escolar. Entre os que solicitaram a inclusão (90 famílias), 36,73% tiveram que apresentar laudos técnicos e/ou declarações dos responsáveis comprovando a necessidade do uso do nome social para que este fosse respeitado e usado dentro da escola.

Apesar de haver leis que garantem o uso do nome social nas instituições de ensino, muitos estudantes trans e suas famílias relatam dificuldades em conseguir que as escolas implementem o nome social dos estudantes em seus registros. Em um texto publicado na

Revista Estudos Transviades, Mar Facciolla, psicóloga (conforme autodefinição da própria autoria), conta sua trajetória enquanto pessoa não-binária na universidade e relata:

Minha primeira tentativa de inclusão de nome social foi um desastre. Uma semana após solicitar, eu recebi em retorno o próprio decreto 8.727 de 28 de abril de 2016 (BRASIL, 2016), que dispõe sobre o uso de nome social às pessoas trans em estabelecimentos públicos, grifado nos trechos onde era citado que o nome social somente era disponibilizado às pessoas que fossem transexuais ou travestis. Naquele momento, eu só sentia nojo de um (cis)tema que queria me dizer quem eu sou. Com base em quê me diziam que eu não era trans? (Facciolla, 2021, p.129)

O relato de Facciolla evidencia como as instituições de ensino não estão preparadas para lidar com corpos que escapam às lógicas (cis)heteronormativas e binárias. Quando a instituição devolve ao estudante o próprio decreto, que deveria proteger sua identidade de gênero e seu direito ao nome social, grifado, ditando quem tem ou não esse direito, além de negar violentamente um direito, ela reforça uma ideia de que existem formas específicas de ser trans.

Além disso, este relato demonstra como a própria legislação sobre nome social ainda carrega limitações que não contemplam a pluralidade das identidades de gênero. Ao focar em termos específicos, como “transexuais” e “travestis”, a lei acaba excluindo pessoas trans que se identificam de outras formas. Quando interpretada de forma restritiva, a lei, que deveria acolher estes corpos, acaba se tornando mais uma ferramenta de exclusão.

Ainda sobre esse episódio, Facciolla relata que precisou da ajuda de uma advogada, colega de classe, para responder à instituição, e diz que este incidente fez com que ela questionasse sobre as pessoas trans que passam por isso e não têm acesso às informações que ela obteve:

A resposta foi uma carta, elaborada com a ajuda de uma colega de classe advogada. Eu precisei explicar o que são pessoas não-binárias, como nos encaixamos na transgeneridade e pontuar que caso meu direito me fosse negado, haveria possibilidade de um processo por danos morais. Ainda inseri alguns artigos em anexo e, com certeza, o próprio decreto também grifado. Após entregar a carta, me perguntava sobre as pessoas que não têm acesso a essas informações, e como deve ser ainda mais fácil desistir quando não se tem armas para lutar (Facciolla, 2021, p. 129).

Diante dessas limitações legais e do despreparo (ou escolha) das instituições de ensino, é evidente a importância de ferramentas públicas como o Centro de Referência e Acolhimento LGBTQ+ de Ouro Preto, que atua diretamente na mediação entre estudantes trans e as escolas.

Ao reconhecer e acolher as diversas formas de existência trans, o CRA LGBTQ+ orienta e legitima as demandas desses sujeitos frente às instituições que se negam a ouvi-los. Ao institucionalizar essas demandas por meio de documentos, o CRA LGBTQ+ cumpre um papel essencial na efetivação dos direitos de pessoas trans no contexto educacional, fortalecendo a presença e permanência desses corpos nas escolas e garantindo que seus direitos e suas identidades sejam respeitadas e protegidas.

Considerações Finais

Como delineado durante este trabalho, a urgência em se pensar a questão do nome social nos ambientes escolares parte não somente dessa necessidade particular do respeito ao nome próprio. Evidencia também como o respeito ou a falta dele em relação a algo tão constituinte de um sujeito, aquilo que o humaniza, que traz personalidade, o evocativo daquele ser no mundo, a forma como aquela pessoa se apresentará, traz consigo e evidencia toda a configuração pelo qual uma sociedade é regida. Neste caso, a configuração (cis)heteronormativa.

Como conclusão de nossas análises, afirmo que a transfobia está enraizada em nossa sociedade, dentre a instituição familiar, as instituições burocráticas que regem as legislações federais e os espaços de lazer. Convívio e cultura estão intrinsecamente relacionados à forma pela qual a escola perpetua os estereótipos, as violências, os símbolos e os discursos de ódio relacionados às crianças e adolescentes trans.

Também constatamos que o reconhecimento e o respeito ao nome social de estudantes trans pelas instituições de educação básica não podem ser vistos como favor, eles têm que ser vistas como o que realmente são: direitos. Podemos afirmar que o desrespeito com o nome social é uma violação de direitos, considerando as normativas já existentes. É apenas por meio do respeito às inúmeras identidades de gênero presentes não só nas escolas, mas em toda a sociedade, que seremos capazes de romper com as violências que acompanham estudantes trans durante toda sua trajetória escolar. Assim, o nome social não pode ser considerado a única questão, mas um dos analisadores da transfobia que funciona como violência e é um dos elementos envolvidos na evasão e baixo rendimento escolar dessas pessoas.

O dispositivo da transfobia é a engrenagem que faz o discurso (cis)heteronormativo funcionar. O dispositivo é aquilo que materializa, que produz corpos que são regidos pelas normas de gênero. Apesar da relação de poder entre instituição e sujeito, o Centro de Referência e Acolhimento LGBTQ+ de Ouro Preto tem a capacidade de dialogar com as

resistências das pessoas trans em solicitar o nome social, ou seja, o reconhecimento de si. Quando a pedagoga do Centro acolhe essas pessoas e faz a mediação entre eles e o acesso ao nome social, ela contribui na formação de pessoas trans cidadãs, rompendo com a lógica de subalternização esperada pelo discurso (cis)heteronormativo. O caráter produtivo da resistência manifesta-se no reconhecimento do direito ao nome social e, especialmente, na validação da necessidade subjetiva de cada pessoa em ser identificada por ele. Ou seja, os processos de subjetificação produzidos pelo Centro constroem cidadania para pessoas LGBTQIAPN+, especialmente para as pessoas trans.

A criação do documento de inclusão do nome social nas escolas é uma forma de resistência ao discurso (cis)heteronormativo e ao dispositivo da transfobia. Essas resistências nascem a partir das ações concretas dos profissionais do Centro, que produzem conhecimentos e promoverem mediações. A existência do Centro em si não é garantia que os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ sejam atendidos e respeitados, mas sim o trabalho efetivo das pessoas que atuam ali. Por isso, é fundamental que essas políticas sejam continuamente monitoradas e avaliadas, garantindo que sua implementação esteja alinhada ao respeito com as subjetividades de pessoas LGBTQIAPN+.

Portanto, entende-se que discutir o respeito ao nome social nas escolas de educação básica vai muito além da inclusão dele nos sistemas da escola, mas olhar para essa ação como parte de uma mudança maior, que reflita em todo o modelo de escola que conhecemos hoje. Essa perspectiva é reforçada pela afirmação de que “acreditamos ser possível construir uma escola em que gênero não seja restritivo e excludente, mas plural, uma escola em que se assegure uma educação genuinamente inclusiva e transformadora” (Lins; Machado; Escoura, 2016, p. 6). Quando as escolas estiverem ativamente comprometidas com uma educação “antitransfóbica”, o respeito ao nome social de estudantes trans deixará de ser um debate e será incluído no cotidiano escolar de forma naturalizada.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota Pública da ANTRA sobre o uso do nome social no ENEM 2025**. Brasília: ANTRA, 6 jun. 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/06/nota-antra-nome-social-enem-2025.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota técnica sobre políticas de ações afirmativas para pessoas trans e travestis e o enfrentamento da transfobia no contexto da educação superior**. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em:

<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/09/nota-tecnica-antra-cotas-trans-2024.pdf>.

Acesso em: 8 ago. 2025.

ALVES, Cláudio Eduardo Resende. **UM NOME SUI GENERIS: implicações subjetivas e institucionais do nome (social) de estudantes travestis e transexuais em escolas municipais de Belo Horizonte/MG**. 2016. 217 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016

ALVES, C. E. R.; MOREIRA, M. I. C. Do uso do nome social ao uso do banheiro: (trans)subjetividades em escolas brasileiras. **Quaderns de Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 59-69, 2015.

BRASIL. Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF**, 29 de abr. 2016.

BRASIL. Decreto n. 9.278, de 05 de Fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição. **Diário Oficial da União, Brasília**, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 01/2018, aprovado em 19 de janeiro de 2018 - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Brasília, DF: MEC/CNE, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.º 26/DF**. 2019

BRITO, B.; NASCIMENTO, V. **Negras (in)confidências: bullying não. Isto é racismo: mulheres negras contribuindo com as reflexões sobre a Lei 10639/03**. Belo Horizonte, Mg: Mazza Edições, 2013.

BRUNETTO, DAYANA; BONATO, F. R. C. ; SCHIO, Nicolle Amboni . Da escola como “espaço de terror” à escola como espaço-tempo acolhedor e livre de transfobia.. In: Thamirys Nunes. (Org.). **Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro**. 1ed.Curitiba: IBDSEX, 2021, v. 1, p. 110-129.

BRUNETTO, Dayana. A biopolítica educacional e o governo de corpos transexuais e travestis. **Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, v. 45, p. 630-651, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742015000300630&lng=pt&tlng=pt>

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO LGBTQ+ DE OURO PRETO. Requerimento de inclusão/uso de nome social. 2024.

FACCIOLA, Mar. Até quando? Uma breve autoetnografia sobre a evasão acadêmica de corpos diferentes. **Revista Estudos Transviados**, v. 1, n. 2, p. 127-134, set. 2020. Disponível em: <https://www.revistaestudostransviados.com/s-projects-basic>

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 7 ed. Rio de Janeiro: Verus, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

JESUS, J. G.. **Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos**. 1. ed. Goiânia: Ser-Tão - Núcleo de estudos e pesquisas em gênero e sexualidade / UFG, 2012. v. 1. 42p

LIMA, A. J. R. ; HUR, D. U. . Epistemologias binárias: o discurso psi como engrenagem da transfobia. **Linha Mestra** , v. 19, p. 167-183, 2025.

LINS, B. A.; MACHADO, B. F. ; ESCOURA, M. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. São Paulo: Reviravolta, 2016.

LOPES, Nathália. Variabilidade de gênero no ambiente escolar: aspectos de discriminação e saúde mental. In: Thamirys Nunes. (Org.). **Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro**. 1ed.Curitiba: IBDSEX, 2021, v. 1, p. 70-85.

NATIONAL CENTER FOR LESBIAN RIGHTS; GENDER SPECTRUM; HUMAN RIGHTS CAMPAIGN FOUNDATION. Schools in Transition: A Guide for Supporting Transgender Students in K-12 Schools. 2019. Disponível em: <https://www.genderspectrum.org/articles/schools-in-transition>.

NUNES, Thamirys. **Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro**. Curitiba: IBDSEX, 2021.

MANGIN, M. Transgender Students in Elementary Schools: How Supportive Principals Lead. **Educational Administration Quarterly**, v. 56, n. 2, p. 255 – 288, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0013161X19843579>.

MINAS GERAIS. Resolução SEE nº 3.423, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre o reconhecimento e adoção de nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero nas Escolas Estaduais de Minas Gerais e dá outras providências. Minas Gerais. SEE/MG, 2017.

OURO PRETO. Secretaria Municipal de Saúde. Diagnóstico situacional da população LGBTQIAP+ no município de Ouro Preto. Ouro Preto, MG: Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Educação e Tecnologias em Saúde, 2021.

PRECIADO, Paul. **Desprivatizar o nome próprio, desfazer a ficção individualista**. 2014. Portal Fórum. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/movimentos/2014/6/23/beatriz-preciado-desprivatizar-nome-proprio-desfazer-fico-individualista-9640.html>

PRECIADO, Paul. **Um Apartamento em Urano: Crônicas da Travessia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SCHIO, Nicole. Crescer nunca foi fácil - um ensaio sobre o olhar da pediatria para além da medicina a respeito do processo de formação da identidade na infância e na adolescência e

como a identidade de gênero e o ambiente escolar influenciam nessa construção. In: Thamirys Nunes. (Org.). **Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro**. 1ed. Curitiba: IBDSEX, 2021, v. 1, p. 86-109.

TORRES, M. A.; MODESTO, R. G.; MENEZES, T. M. da C.. Por uma educação não transfóbica: reconhecimento e produção de verdades trans na educação. Formação Docente – **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, [S. l.], v. 12, n. 24, p. 121–134, 2020. DOI: 10.31639/rbpf.v12i24.339. Disponível em: <https://www.revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/339>. Acesso em: 8 ago. 2025.